

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 102, de 6 de maio de 1999.**

**Estabelece datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Administração e da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da UEMS, no ano de 1999.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em consonância com o artigo 33 do Regimento Geral, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,**

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Estabelecer os dias 16 de setembro e 17 de novembro para as reuniões ordinárias da Câmara de Administração e da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 1999.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS